



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico de Fogos de Artifício na festividade de comemoração a Padroeira da Cidade de Santa Salete/SP, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2024, conforme especificações do Termo de Referência.

2. PROPÓSITO

2.1 Proporcionar à todos os cidadãos um espetáculo visual de cores, despertando nos moradores da cidade o orgulho de ser Saletenses e poder fazer parte da história da cidade de Santa Salete, promovendo lembranças aos moradores da origem do nome da cidade e ainda introduzir as crianças essa festividade cultural que é tão importante para a cidade.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Mediante Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo Secretário de Esporte, Cultura e Lazer, justifica-se a contratação a que se destina devido o evento em comemoração a Padroeira da Cidade Ser de importância significativa para a comunidade local. A data comemorativa no calendário municipal que é realizada todo ano no município com a introdução cultural e intuito de manter viva a tradição no município e através deste fomentar o lazer a população local e regional momentos de alegria, descontração a toda população através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário onde o cidadão saletense vai passar momentos de diversão e alegria de forma gratuita a toda população.

4. DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO

4.1. Trata-se de empresa qualificada para executar serviço de Show Pirotécnico de Fogos de Artifício, conforme descrito neste Termo de Referência.

4.2. É uma prestação de serviço comum, porém não é serviço contínuo pois tem como finalidade a prestação do serviço em um único dia.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1. O valor estimado para a contratação está baseado na média de preços obtidos através de orçamentos apresentados pelo Secretário de esporte, Cultura e Lazer.

5.2. Os orçamentos apresentados foram adquiridos por meio de empresas que atuam na região, cujo ramo de atividade é compatível com o proposto no objeto deste processo e também foram consultados contratações semelhantes realizados por município da região sendo essas contratações extraídas do Portal da Transparência disponibilizado no Site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://transparencia.tce.sp.gov.br/>).

5.3. Cabe ressaltar que foi realizado consultas de preços no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas, em concordância com a Lei Federal nº 14.133/21, no entanto, os valores obtidos encontram-se bastante desproporcionais com relação aos preços praticados na região, conforme documentos em anexo, além disso os processos encontrados com objetos da mesma natureza estão com estimativas de preço global, ou seja, não é possível obter os preços de cada item. Por essa razão os valores encontrados no PNCP não foram utilizados na base de cálculo da média estimada para esse processo.

5.4. A média de valores estimado para a realização do objeto deste processo é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, sendo os itens de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor de	Valor de
------	-----------	-------	--------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

				referência unit.	referência total
01	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta com 36 tubos de 1,5 polegadas, com diversos efeitos e cores)	Srv.	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
02	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta de impacto com 100 tubos de 1,8 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
03	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta phenomenal com 160 tubos de 1,8 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	2	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00
04	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta pancadão com 50 tubos de 1,8 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	2	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
05	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta metralhadora com 120 tubos de 3,4 polegadas com diversas cores)	Srv.	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
06	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta leque com 100 tubos de 1,5 polegadas com diversas cores)	Srv.	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
07	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (morteiro de 2,0 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
08	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (morteiro de 2,5 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
09	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (morteiro com 3,0 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
10	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (morteiro de 4,0 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
Valor médio Total:					R\$ 18.000,00

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. A dotação orçamentária para cobrir os custos do objeto deste processo será:

02 10 CULTURA, DESPORTO E LAZER
021000 CULTURA, DESPORTO E LAZER
27 Desporto e Lazer
27 812 Desporto Comunitário
27 812 0271 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
27 812 0271 2027 0000 Manutenção do Desporto e Lazer
27 813 Lazer
27 813 0271 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
27 813 0271 2251 0000 Manutenção Festividades e Comemorações
224 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 GERAL

7. REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1. Através do valor de referência de preços obtida, verificou-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/21.

7.2. Importante destacar que neste processo foi considerado contratações com o mesmo objeto dentro deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

exercício financeiro, para se determinar a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o exigido em lei.

7.2. Sendo assim, este processo se dará através de análise da proposta de melhor preço **GLOBAL**.

8. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

8.1. A data da realização do evento será no dia 19 (dezenove) de setembro de 2024 e será realizada na Praça da Matriz, situada na Rua Osvaldo Cruz, entre as Ruas Ulisses Guimarães e Sete de Setembro.

8.2. A queima de fogos está prevista para ocorrer às 21:30 horas.

9. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado através de crédito em conta corrente em **até 30 (trinta) dias após a realização do serviço**, mediante emissão da nota fiscal, atestada pelo Secretário de Esporte, Cultura e Lazer ou funcionário devidamente designado.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Os serviços a serem executados devem estar em obediência às Normas Técnicas e às normas dos fabricantes dos materiais exigidos nos termos da lei que rege o objeto desta contratação.

10.2. O objeto da presente licitação será acompanhado pelo Secretário de Esporte, Cultura e Lazer ou funcionário devidamente designado, para averiguação das condições e organização do evento;

10.3. Havendo incompatibilidade dos serviços já executados, no todo ou em parte, a empresa vencedora se responsabilizará pelos mesmos, observando as condições estabelecidas sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela lei federal **14.133/2021** e suas alterações.

10.4. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação de irregularidade na realização dos serviços.

10.5. A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas na realização do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14.133/21, com suas alterações)

11. EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO

11.1. A empresa deverá ter seu código de atividade econômica compatível com o objeto licitado.

11.2. A contratada deverá fornecer documentação de comprovação de qualificação técnica para a prestação do serviço.

11.3. A contratada deverá fornecer toda documentação de acordo com o exigido em lei para o objeto deste processo.

11.4. A contratada deverá **disponibilizar funcionário devidamente capacitado** (blaster) para executar o serviço da queima de fogos, observando as normas de segurança e a legislação vigente.

11.5. A empresa vencedora deverá fornecer informações a Prefeitura Municipal de Santa Salete, sempre que solicitado.

11.6. A empresa se responsabilizará por toda despesa com transporte, instalação, manutenção e encargos sociais provenientes do objeto deste processo.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

12.1. A vigência do contrato será de **30 (trinta) dias**, havendo possibilidade de prorrogação, sendo que está



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

condicionada a manifestação de interesse por parte da empresa contratada e ainda comprovada sua vantajosidade.

12.2. A apresentação da proposta pelo proponente implica no pleno conhecimento das condições estabelecidas neste termo de referência e das normas estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, prevalecendo, em caso de divergência, o que naquele e nesta estiverem dispostos.

13. RESPONSABILIDADE POR DANOS

13.1. A empresa responderá por todo e qualquer dano provocado a Prefeitura, em virtude de erros na prestação de seus serviços, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

14. DOCUMENTAÇÃO

15.1. A empresa vencedora, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

15.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede ou do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

15.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (Sumula 50 TECESP)

15.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvara de funcionamento da empresa, em plena validade, expedido pela Prefeitura da sede da Licitante, em plena validade.
- b) Auto de vitoria (AVCB) emitida pelo Corpo de Bombeiro do estado sede da empresa em plena validade, em cumprimento aos regulamentos de segurança contra incêndio das edificações e área de risco.
- c) Alvará emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo (Divisão de produtos controlados), em plena validade para a realização de show pirotécnico.
- d) Alvará emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo (Divisão de produtos controlados), em plena validade para o comércio de fogos de artifício.
- e) Alvará emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo (Divisão de produtos controlados), em plena validade para o transporte de fogos de artifício.
- f) Licenciamento de no mínimo 01 (um) blaster, em plena validade emitido pela polícia Civil do Estado de São Paulo.
- g) Certificado emitido pelo Ministério da Defesa do Exército Brasileiro em plena validade, para as atividades de: “Comércio de pirotécnicos de uso restrito”; “Utilização-emprego de pirotécnicos de uso restrito” e “Transporte de Pirotecnicos”.
- h) Apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação devendo ser feito por atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado, sendo que deverá ser informado o nível de segurança e eficiência na prestação. **(MODELO ANEXO II).**

Obs. O nível de segurança do que trata o item “h” deve ser compatível com o objeto deste processo, caso a empresa vencedora não comprove o nível de segurança compatível, ou que o desempenho não foi suficiente, no que tange a segurança e eficiência na prestação, a comissão permanente de licitações julgará a licitante inabilitada durante a realização do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

- i) Fornecer LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) da empresa licitante.
- j) Fornecer PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) da empresa licitante.
- k) Fornecer PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da empresa licitante.
- l) Fornecer PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) da empresa licitante.
- m) Fornecer certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais).

15.1.5. DECLARAÇÃO PARA OUTRAS COMPROVAÇÕES (MODELO ANEXO III):

- a) Declaração de que tende aos requisitos de habilitação;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) No caso de licitante organizado em cooperativa, deverá declarar ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;
- h) No caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- i) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

16. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. O prazo para assinatura do contrato será de até 03 (três) dias úteis após a empresa ser declarada vencedora do certame.

16.2. O vencedor deverá fornecer, na assinatura do contrato, os documentos solicitados acima.

16.3. Caso a contratada apresentar alguma restrição na regularidade fiscal, conforme consta no artigo 43 § 1º da lei complementar 147/2014, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis para apresentação de documentos**, cujo termo inicial corresponderá no momento em que o assinar este termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, a não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação.

16.4. Decorrido o prazo estipulado no subitem acima, se a proponente não aceitar ou retirar o instrumento de contratação os documentos solicitados no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma a contratação, sem prejuízo das sanções **prevista no artigo 156 da lei federal 14.133/21**. caso contrário nos termos do **parágrafo 2º do Artigo 90 da Lei nº 14.133/21**, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar-se o processo, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

17. DIVULGAÇÃO

17.1. O processo de Dispensa de Licitação, objeto deste Termo de Referência será divulgado em sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, conforme disposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para que empresas interessadas possam manifestar interesse em fornecer propostas adicionais. Para tanto e desde que esteja dentro do prazo, as empresas interessadas deverão enviar suas propostas com especificações mínimas, de acordo com este Termo de Referência **EXCLUSIVAMENTE** através do email: licitacao@santasaletesp.gov.br,

17.2. As proponentes interessadas poderão confirmar o envio do email, através do telefone (017) 3662-9000 (ramal 205) setor de licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Licitação Nº 24/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

Apresentamos a nossa Proposta Comercial para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que atendem a integralidade das especificações técnicas constante do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor uni.
01	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta com 36 tubos de 1,5 polegadas, com diversos efeitos e cores)	Srv.	4	R\$
02	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta de impacto com 100 tubos de 1,8 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	2	R\$
03	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta phenomenal com 160 tubos de 1,8 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	2	R\$
04	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta pancadão com 50 tubos de 1,8 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	2	R\$
05	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta metralhadora com 120 tubos de 3,4 polegadas com diversas cores)	Srv.	4	R\$
06	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (torta leque com 100 tubos de 1,5 polegadas com diversas cores)	Srv.	4	R\$
07	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (morteiro de 2,0 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	300	R\$
08	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (morteiro de 2,5 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	150	R\$
09	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (morteiro com 3,0 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	120	R\$
10	Serviço de fornecimento de fogos de artifício (morteiro de 4,0 polegadas com diversos efeitos e cores)	Srv.	50	R\$ 3
Valor médio Total:				R\$

* No preço proposto acima estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (readequado ao lance vencedor): R\$ (valor por extenso).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO: De acordo com o especificado Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa.

Dados para crédito em conta corrente:

Banco: Agencia: Conta:

Dados do responsável para assinatura do Contrato:

Nome:

Cargo:

CPF:

...../....., de.....de 202....

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

ANEXO II – MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

“Órgão Público/ Privado”, localizado a // N° // Bairro //, na cidade de //, Estado de //. CNPJ //, Declara para os devidos fins que a empresa: //, estabelecida na //, Bairro // n° //, na cidade de // Estado de //, inscrita no CNPJ n° //, prestou serviços na área de (descrever o serviço), sendo a prestação do serviço com nível de segurança e eficiência (detalhar o nível).

Os serviços prestados foram executados de maneira idônea, de acordo com o contrato firmado, bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Local, data

Responsável

Obs.: Este atestado deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa que atestará o fornecimento do atestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OUTRAS COMPROVAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Ref.: Dispensa de Licitação nº XXX/2024

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

- a) atende aos requisitos de habilitação;
- b) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, no caso de licitante organizado em cooperativa;
- h) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto
- i) nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, no caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;
- j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais
- k) e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por ser verdade assina a presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

...../....., de.....de 202....

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do CPF